



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2014.

MODALIDADE: Convite p/ Obras e Serviços de Engenharia - 45/2014.

DATA: 06/06/2014 - HORÁRIO: 10:00 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA ATENDIMENTO A SERVIÇOS PUBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

No dia e horário supramencionados, reuniram-se em sessão pública na sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria nº 001/2014, para recebimento, análise e julgamento de nova proposta de preços apresentada pela licitante microempresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA, em atendimento ao disposto no artigo 45, inciso I da LC nº 123/2006. Abertos os trabalhos, verificou-se que a licitante microempresa protocolou no setor de compras, a nova proposta de preços no dia 06/06/2014 às 08:25 horas, sob o nº 1146. Em seguida abriu-se o envelope contendo a nova proposta, sendo esta, analisada e rubricada pelos presentes. Verificada e analisada a nova proposta pelos membros da comissão e constatando que a mesma estava de acordo com o que prescreve o artigo 45, inciso I, da LC nº 123/2006, foi feita a nova classificação dos vencedores considerando o novo preço apresentado pela microempresa, conforme quadro abaixo:

Licitante	Item	Qtide	Und	P. Unitário	P. Total
98019 - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP	1	1,00	UND	134.099,00	134.099,00
62713 - POLI CONSTRUÇÕES LTDA	1	1,00	UND	134.100,00	134.100,00
91634 - SIFRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1	1,00	UND	134.750,00	134.750,00

Com base no resultado acima demonstrado a comissão decide apontar a licitante EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP como vencedora com o valor total de R\$ 134.099,00 (cento e trinta e quatro mil e noventa e nove reais). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural e enviada por e-mail aos licitantes para ciência dos fatos e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação desta, conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" e parágrafo 6º Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SERGIO DARIO PASQUALI
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro

MARILIA PANOCH
Membro